



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 254, DE 27/12/2013

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NA
SECRETARIA DA CÂMARA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba/MG, no uso de suas prerrogativas legais, tendo em vista o art. 41, inciso XXXVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Pomba;

RESOLVE:

1 – Em função dos festejos de Natal e fim de ano, bem como do recesso parlamentar do mês de janeiro de 2014, fica declarado ponto facultativo na secretaria da Câmara Municipal no dias:

- a) 24 de dezembro de 2013, terça-feira;
- b) 31 de dezembro de 2013, terça-feira;
- c) 06 a 10 de janeiro de 2014, segunda-feira a sexta-feira;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de dezembro de 2013.

Rio Pomba/MG, 27 de dezembro de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site www.cmriopomba.mg.gov.br/leis em 27 de dezembro de 2013.

RAMON MACHADO DE OLIVEIRA
Coordenador do Legislativo